PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº19/ 2021

Cria a Frente Mista Parlamentar em Defesa dos Bancos Públicos no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Nesta Casa Legislativa, cria-se a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos no município de Salvador.

Art. 2º. A Frente supracitada será composta por vereadores (as), Sindicato dos Bancários da Bahia, associações dos funcionários dos bancos públicos, associações, sindicatos, federações, universidades, técnicos dos bancos públicos, representantes do comércio e de prestadores de serviços soteropolitanos, entidades estudantis universitária, poder executivo municipal e estadual.

Art. 3º. A regulamentação da Frente Parlamentar será feita através de decreto legislativo

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 05 de janeiro de 2021

Augusto Vasconcelos - PCdoB

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento dos diversos segmentos da sociedade a importância dos Bancos Públicos como instrumento indutor da economia e do desenvolvimento social da nação e do município de Salvador. Desde o início da crise financeira no país, os bancos públicos têm assegurado condições para amenizar os impactos deficitários na produção de bens e valores, manutenção e/ou geração de emprego, na garantia de renda para trabalhadores (as), pequenos negócios, obras de infraestrutura e energia, agricultura familiar e programas sociais. Assim, o papel relevante para o desenvolvimento nacional, regional e local, tem sido preponderante as instituições financeiras como Banco do Brasil (BB), a Caixa Econômica Federal (CEF), o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

No âmbito da garantia dos direitos essenciais, estabelecido na Constituição Federal de 1988, esse conglomerado financeiro público e estatal asseguram programas sociais e sustentáveis, denominados como Minha Casa Minha Vida, FIES, Minha Casa Melhor, financiamento para o setor público, e a administração do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS). No aspecto econômico, contribuem na ampliação da produção de bens primários e de consumo, no crescimento e fortalecimento dos setores de comércio e serviços dos empreendimentos de pequenos, médios e de grande porte.

São bancos com financiamento de juros baixos e de longo prazo para habitação, educação e ampliação da renda. A cidade de Salvador tem um grande público impactado por esses benefícios, e muito contribuem para o desenvolvimento local.

Para enfrentar o aprofundamento da crise financeira na pandemia do Covid-19, a Caixa Econômica e o Banco do Brasil foram cruciais no atendimento dos auxílios emergenciais e no financiamento de centenas de empreendimentos comerciais, respectivamente.

Diante dos impactos do coronavírus, do alto índice de desemprego e de pobreza na cidade, o poder público municipal precisa criar mecanismos de articulações, visando a manutenção da atual dinâmica financeira, dos empregos e da renda, da circulação de mercadoria e moedas de Salvador.

Em concomitância, é essencial a garantia de maior acesso da população ao recurso de bancarização e, consequentemente, do uso de linhas de financiamento.

A Casa Legislativa municipal tem, dentre as suas várias competências, legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar as legislações federais e estaduais, no que couber, e discutir assuntos, em geral, de importância social, econômica e política da sociedade local.

Assim é urgente e necessária que seja criada a Frente Mista Parlamentar em Defesa dos Bancos Públicos para discutir, analisar e propor soluções contra as tentativas de privatização e/ou desmonte dos bancos públicos.

Salvador, 05 de janeiro de 2021



Augusto Vasconcelos – PCdoB